

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 30 Disponibilização: 12/02/2021 Publicação: 11/02/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

## DECRETO N° 25.803, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera Estagiária de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

## <u>DECRETA</u>:

- Art. 1º Fica exonerada a estagiária THALYTA CAROLINY DA SILVA NINA, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a contar de 19 de janeiro de 2021.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de exoneração da estagiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2021, 133° da República.

## MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 11/02/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0015905401 e o código CRC FA239DCE.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.513364/2020-79

SEI nº 0015905401